

RESOLUÇÃO Nº 014/2013, DE 3 DE ABRIL DE 2013

Concede reajuste salarial aos servidores da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI – Processo nº 006/2013, Parecer nº 007/2013 –, tomada nas sessões plenárias de 21 e 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial aos servidores da FURB, no total de 6,21 % (seis vírgula vinte e um por cento), calculado sobre a folha de fevereiro de 2013, a incidir sobre a de março, paga no quinto dia útil do mês de abril.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 3 de abril de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO